

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 1820/2008**

**Aprova a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Comercial e Portuária, na EEEFM “Dr. Francisco Freitas Lima” e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2113/2008 (Processo CEE nº 159/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a oferta do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Gestão Comercial e Portuária, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Dr. Francisco Freitas Lima”, situada na Rua Antônio Abraão Lima, Bairro Ilha das Flores, Vila Velha, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 02 (duas) turmas de 40 (quarenta) alunos cada, no turno noturno, no período de 23/10/2006 a 04/02/2008.

**Art. 2º** Para abertura de novas turmas, caso haja demanda para oferta do curso, a Instituição deverá revisar seu Plano de Curso, atendendo o disposto na Resolução CEE nº 1767/2008, de 07/10/2008.

Vitória, 03 de novembro de 2008.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 03 de novembro de 2008.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
**Secretário de Estado da Educação**